



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Maria Clarice Moreira, 200
CEP: 62.685-000 – Paraipaba – Ceará
Fone: (85) 3363-1156

RESOLUÇÃO Nº 02/2011, de 02 de fevereiro de 2011.

Aprova a Prestação de Contas do IGD referente ao exercício de 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 174 de 14 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da política de assistência social.

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada.

CONSIDERANDO as mudanças trazidas pela portaria nº 754/2010 de 20 de outubro de 2010 do MDS no que se refere ao repasse do IGD aos municípios e distrito federal.

CONSIDERANDO a devida aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2009 em ações de aprimoramento à gestão do Programa Bolsa Família em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do IGD referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHEIROS

Aldeirino Santos de Carvalho

Renata de Sá

Márcia Correia Cruz

Ermano Dias

Elaine Maria de Sousa

Katiane M. Carvalho

M^o Sílvia da Cruz Landeiro

Sala de Reuniões do CMAS, 02 de fevereiro de 2011.

Ermano Dias
Presidente do CMAS